



# CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

## Estado da Bahia

### EMENDA MODIFICATIVA:

AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO SOB Nº. 095/2017, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

### EMENDA Nº 98/2017

*Modifica o Artigo 8º do Projeto de Lei do Executivo sob nº. 095/2017, de 29 de agosto de 2017, que passará a vigorar com a seguinte redação:*

**Art. 8º** - Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Nº 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 40% (quarenta por cento) do Orçamento: Fiscal e da Seguridade Social, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, a título de reforço às dotações orçamentárias, mediante a utilização de recursos provenientes de:

Esta emenda entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores, sala das sessões em 30 de outubro de 2017.

Câmara Municipal de Vereadores  
Macaúbas - Bahia

PROTÓCOLO

Proc. n. 1017 de 31/10/17

*Marcelo Antônio Nogueira Costa*

Vereador

RG: 4107605-28 CPF: 637490685-34



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Faint, illegible text in the middle of the page, possibly a section header.

Faint, illegible text in the lower middle section of the page.

Faint, illegible text in the lower middle section of the page, appearing as a paragraph.

Faint, illegible text in the lower middle section of the page.

Faint, illegible text in the lower middle section of the page.

Comuna Municipal de Verederos  
Verederos - Baja

PROTÓCOLO

Proc. n. 113 de 2011

\_\_\_\_\_